



COMPROVANTE DE HABILITAÇÃO

A **RAIMED CLINCA DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob o nº **10.830.055/0001-82**, cumpriu com os requisitos de habilitação, de acordo com o edital de inexigibilidade de licitação n. 11/2026, cujo objeto consiste no Credenciamento da empresa RAIMED CLINCA DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA para prestação de serviços de assistência à saúde, na área ambulatorial, para a realização de procedimentos e exames médicos e demais serviços na área da saúde. Empresa credenciada no processo. Empresa devidamente credenciada no processo de CREDENCIAMENTO Nº 001/2026. A presente inexigibilidade de licitação justifica-se porquanto enquadrada no Art. 74, inciso IV da Lei 14.133/2021.

Maravilha/SC, 03 de fevereiro de 2026.

JANE MAIRA JORIS

Secretária de Saúde e Saneamento



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN-RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ALVARÁ DE LICENÇA

VALIDADE: 31/03/2026



NOME / RAZÃO SOCIAL:

RAIMED CLINICA DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL/CPF/CNPJ: 10.830.055/0001-82

I.E.:

NOME FANTASIA:

ENDEREÇO: Rua Tte. Portela, 435, SALA 01

BAIRRO: Centro

INÍCIO DA(S) ATIVIDADE(S): 01/09/2010

NATUREZA: 1 - Prestação de Serviço

ATIVIDADE(S):

- SERVICOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM SEM USO DE RADIACAO IONIZANTE, EXCETO RESSONANCIA MAGNETICA - 86.40-2.07
- SERVICOS DE RESSONANCIA MAGNETICA - 86.40-2.06
- SERVICOS DE TOMOGRAFIA - 86.40-2.04
- SERVICOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIACAO IONIZANTE, EXCETO TOMOGRAFIA - 86.40-2.05

Frederico Westphalen

Emitido em 02/04/2025 15:52:21

A LICENÇA É COMPROVADA PELA POSSE DO RESPECTIVO ALVARÁ, O QUAL SERÁ COLOCADO EM LUGAR VISÍVEL.
COMUNIQUE A PREFEITURA AO ENCERRAR AS ATIVIDADES, TRANSFERIR ENDEREÇO OU RAMO DE ATIVIDADE.

Página 1 de 1

DAIANE DALLA VALLE BUZATTO
Oficial de Gabinete



SIVISA - Sistema de Informação em Vigilância Sanitária
SUS - Sistema Único de Saúde
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
02ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE



ALVARÁ SANITÁRIO		RENOVAÇÃO
Nro. CEVS:	430850888-864-000112-1-5	Validade: 29/08/2025 a 29/08/2026
Nro. Protocolo:	252000009497782	Deferido em: 14/07/2025
Subgrupo:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
Agrupamento:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
CNAEs:	8640-2/05 SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE - EXCETO TOMOGRAFIA	
Tipo de Serviço:	179 - SERVIÇO DE DENSITOMETRIA ÓSSEA	
Razão Social:	RAIMED CLINICA DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA	
Nome Fantasia:	RAIMED CLINICA DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA	
CNPJ / CPF:	10.830.055/0001-82	CNPJ Albergante:
Endereço:	RUA TENENTE PORTELA, 435, SALA 01	
Bairro:	CENTRO	
Município:	FREDERICO WESTPHALEN	UF: RS CEP: 98400-000
Responsável Legal, Responsável Técnico - Atividade principal 28432 CRM/RS ANDRÉ FRIZON		

FREDERICO WESTPHALEN

Código de validação: E9176EA4A15AB9044C0FBCA6B2F255F048C0C3C7



SIVISA - Sistema de Informação em Vigilância Sanitária
SUS - Sistema Único de Saúde
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
02ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE



ALVARÁ SANITÁRIO		RENOVAÇÃO
Nro. CEVS:	430850888-864-000114-1-0	Validade: 29/08/2025 a 29/08/2026
Nro. Protocolo:	252000009497784	Deferido em: 14/07/2025
Subgrupo:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
Agrupamento:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
CNAEs:	8640-2/06 SERVIÇOS DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	
Tipo de Serviço:	074 - SERVIÇO DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	
Razão Social:	RAIMED CLINICA DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA	
Nome Fantasia:	RAIMED CLINICA DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA	
CNPJ / CPF:	10.830.055/0001-82	CNPJ Albergante:
Endereço:	RUA TENENTE PORTELA, 435, SALA 01	
Bairro:	CENTRO	
Município:	FREDERICO WESTPHALEN	UF: RS CEP: 98400-000
Responsável Legal, Responsável Técnico - Atividade principal 28432 CRM/RS ANDRÉ FRIZON		



SIVISA - Sistema de Informação em Vigilância Sanitária
SUS - Sistema Único de Saúde
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
02ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE



ALVARÁ SANITÁRIO		RENOVAÇÃO
Nro. CEVS:	430850888-864-000111-1-8	Validade: 29/08/2025 a 29/08/2026
Nro. Protocolo:	252000009497781	Deferido em: 14/07/2025
Subgrupo:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
Agrupamento:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
CNAEs:	8640-2/05 SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE - EXCETO TOMOGRAFIA	
Tipo de Serviço:	177 - SERVIÇO DE RADIOLOGIA CONVENCIONAL	
Razão Social:	RAIMED CLINICA DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA	
Nome Fantasia:	RAIMED CLINICA DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA	
CNPJ / CPF:	10.830.055/0001-82	CNPJ Albergante:
Endereço:	RUA TENENTE PORTELA, 435, SALA 01	
Bairro:	CENTRO	
Município:	FREDERICO WESTPHALEN	UF: RS CEP: 98400-000
Responsável Legal, Responsável Técnico - Atividade principal 28432 CRM/RS ANDRÉ FRIZON		



SIVISA - Sistema de Informação em Vigilância Sanitária
SUS - Sistema Único de Saúde
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
02ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE



ALVARÁ SANITÁRIO		RENOVAÇÃO
Nro. CEVS:	430850888-864-000113-1-2	Validade: 29/08/2025 a 29/08/2026
Nro. Protocolo:	252000009497783	Deferido em: 14/07/2025
Subgrupo:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
Agrupamento:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
CNAEs:	8640-2/04 SERVIÇOS DE TOMOGRAFIA	
Tipo de Serviço:	082 - SERVIÇO DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA	
Razão Social:	RAIMED CLINICA DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA	
Nome Fantasia:	RAIMED CLINICA DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA	
CNPJ / CPF:	10.830.055/0001-82	CNPJ Albergante:
Endereço:	RUA TENENTE PORTELA, 435, SALA 01	
Bairro:	CENTRO	
Município:	FREDERICO WESTPHALEN	UF: RS CEP: 98400-000
Responsável Legal, Responsável Técnico - Atividade principal 28432 CRM/RS ANDRÉ FRIZON		



SIVISA - Sistema de Informação em Vigilância Sanitária
SUS - Sistema Único de Saúde
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
VISA FREDERICO WESTPHALEN



ALVARÁ SANITÁRIO		RENOVAÇÃO
Nro. CEVS:	430850801-864-000107-1-5	Validade: 23/01/2026 a 23/01/2027
Nro. Protocolo:	43085082600009	Deferido em: 14/01/2026
Subgrupo:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
Agrupamento:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
CNAEs:	8640-2/07 SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM SEM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE - EXCETO RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	
Tipo de Serviço:	187 - SERVIÇO DE ECOGRAFIA	
Razão Social:	RAIMED CLINICA DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA	
Nome Fantasia:	RAIMED CLINICA DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA	
CNPJ / CPF:	10.830.055/0001-82	CNPJ Albergante:
Endereço:	RUA TENENTE PORTELA, 435, SALA 01	
Bairro:	CENTRO	
Município:	FREDERICO WESTPHALEN	UF: RS CEP: 98400-000
Responsável Legal, Responsável Técnico - Atividade principal 28432 CRM/RS ANDRÉ FRIZON		

Observação:
SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM SEM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE -
EXCETO RESSONÂNCIA MAGNÉTICA - SERVIÇO DE ECOGRAFIA.



ANEXO I – MODELO DE REQUERIMENTO

A empresa RAIMED CLINICA DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 10.830.055/0001-82, localizada na Rua Tenente Portela, nº 435, Centro, na cidade de Frederico Westphalen/RS, nesse ato representada pelo(a) Senhor(a) Marco André Panosso, brasileiro(a), inscrito(a) no Cadastro da Pessoa Física sob o nº 460.126.560-68, residente e domiciliado(a) no Município de Frederico Westphalen, através do presente requerer o Credenciamento da empresa para futura prestação de serviços, nos itens abaixo especificados:

Item	Quant.	Detalhamento do serviço	Valor unitário R\$	Valor Total R\$
23	200	ULTRASSOM OBSTETRICO COM DOPPLER	180,00	36.000,00
26	2.500	Ressonância Magnética	300,00	750.000,00
27	2.500	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA	160,00	400.000,00
28	100	ANGIOTOMOGRAFIA	420,00	42.000,00
29	300	DENSITOMETRIA ÓSSEA	110,00	33.000,00
31	1.500,00	RAIO X	35,00	52.500,00
59	1.000	CONTRASTE PARA RESSONANCIA	150,00	150.000,00
60	1.000	CONTRASTE PARA TOMOGRAFIA	150,00	150.000,00

Maravilha, 12 de Janeiro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br MARCO ANDRE PANOSSO
Data: 13/01/2026 17:45:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Marco André Panosso
Cpf: 460.126.560-68



ANEXO II – MODELO DE DECLARAÇÃO DE DADOS BANCÁRIOS

A empresa RAIMED CLINICA DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 10.830.055/0001-82, localizada na Rua Tenente Portela, nº 435, Centro, na cidade de Frederico Westphalen/RS, nesse ato representada pelo(a) Senhor(a) Marco André Panosso, brasileiro(a), inscrito(a) no Cadastro da Pessoa Física sob o nº 460.126.560-68, residente e domiciliado(a) no Município de Frederico Westphalen, DECLARA sob as penas da Lei Federal nº 14.133, de 2021, os dados bancários e dados dos responsáveis, conforme segue:

1. Dados Bancários:

Nome do Banco: Banrisul
Cidade: Frederico Westphalen
Nº da Agência: 0630
Nº da Conta Corrente: FW: BANCO BANRISUL
AGENCIA: 0630
CONTA: 060591280-5
Chave Pix: 10.830.055/0001-82 (CNPJ)

2. Dados do Representante Legal – Responsável pela assinatura do Contrato:

Nome Completo: Marco André Panosso
Cargo ou Função: Procurador
Telefone para contato: 55 996790839
E-mail para contato: faturamentofw@raimed.com.br

3. Dados do Responsável pelo recebimento da autorização de fornecimento, ordem de início da execução dos serviços e demais documentos pertinentes ao processo licitatório:

Nome Completo: Emili Victoria Tonello
Cargo ou Função: Faturamento
Telefone para contato: 55 996790839
E-mail para contato: faturamentofw@raimed.com.br

Por expressão da verdade, firmamos a presente.

Frederico Westphalen, 12 de Janeiro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br MARCO ANDRE PANOSSO
Data: 13/01/2026 17:45:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Marco André Panosso
Cpf: 460.126.560-68



ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO

A empresa RAIMED CLINICA DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 10.830.055/0001-82, localizada na Rua Tenente Portela, nº 435, Centro, na cidade de Frederico Westphalen/RS, nesse ato representada pelo(a) Senhor(a) Marco André Panosso, brasileiro(a), inscrito(a) no Cadastro da Pessoa Física sob o nº 460.126.560-68, residente e domiciliado(a) no Município de Frederico Westphalen, DECLARA sob as penas da Lei Federal n. 14.133/2021 para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, instaurado por esse órgão público, que:

I. Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, conforme dispõe a aplicação de sanções no art. 156 da Lei Federal n. 14.133, de 2021.

II. Não emprega menor de 18 (dezoito) anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, conforme disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

() Ressalva: Emprega menor, a partir de 14 (catorze) anos, na condição de aprendiz.

III. Cumpre plenamente os requisitos para sua habilitação no presente processo licitatório. (Se for Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte – EPP com problemas na habilitação, fazer constar tal ressalva).

IV. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

V. A proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição da República Federativa do Brasil, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, sob pena de desclassificação.

Por expressão da verdade, firmamos a presente.

Frederico Westphalen, 12 de Janeiro de 2026

Documento assinado digitalmente
gov.br MARCO ANDRE PANOSSO
Data: 13/01/2026 17:45:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Marco André Panosso
Cpf: 460.126.560-68

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.830.055/0001-82
Razão Social: RAIMED CLINICA DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA
Endereço: RUA TENENTE PORTELA 435 SALA 01 / CENTRO / FREDERICO WESTPHALEN / RS / 98400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/01/2026 a 11/02/2026

Certificação Número: 2026011302121683110390

Informação obtida em 30/01/2026 15:16:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2095903444



NOME
MARCO ANDRE PANOSSO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
2038167711 SSP/PC RS

CPF
460.126.560-68

DATA NASCIMENTO
11/12/1970

FILIAÇÃO
ALBERI PANOSSO
CLEUZA KRUGER PANOSSO

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AC

Nº REGISTRO
01207690865

VALIDADE
09/03/2025

1ª HABILITAÇÃO
12/12/1988

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PORTO ALEGRE, RS

DATA EMISSÃO
10/03/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

08515845815
RS231842791

RIO GRANDE DO SUL

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.830.055/0001-82 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 12/05/2009	
NOME EMPRESARIAL RAIMED CLINICA DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.40-2-07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.40-2-04 - Serviços de tomografia 86.40-2-05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia 86.40-2-06 - Serviços de ressonância magnética			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R TENENTE PORTELA		NÚMERO 435	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 98.400-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FREDERICO WESTPHALEN	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO pigattocotabilidade@tcheturbo.com.br		TELEFONE (55) 3744-3100	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/05/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/01/2026** às **09:06:52** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 43206389065		Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
1 - REQUERIMENTO					
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul					
Nome: <u>RAIMED CLINICA DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA</u> (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)					
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:					
Nº FCN/REMP  RSN2477722043					
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	
1	002			ALTERACAO	
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL	
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR	
FREDERICO WESTPHALEN Local 16 Julho 2024 Data					
Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____					
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL					
☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA					
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):					
☐ SIM		☐ SIM		Processo em Ordem À decisão _____/_____/_____ Data _____ Responsável	
_____		_____			
_____		_____			
_____		_____			
_____		_____			
☐ NÃO ____/____/_____ Data		☐ NÃO ____/____/_____ Data			
Responsável		Responsável			
DECISÃO SINGULAR					
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.		☐	☐	☐	☐
☐ Processo indeferido. Publique-se.					
				_____/_____/_____ Data	_____ Responsável
DECISÃO COLEGIADA					
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.		☐	☐	☐	☐
☐ Processo indeferido. Publique-se.					
_____/_____/_____ Data		_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal	
		Presidente da _____ Turma			
OBSERVAÇÕES					





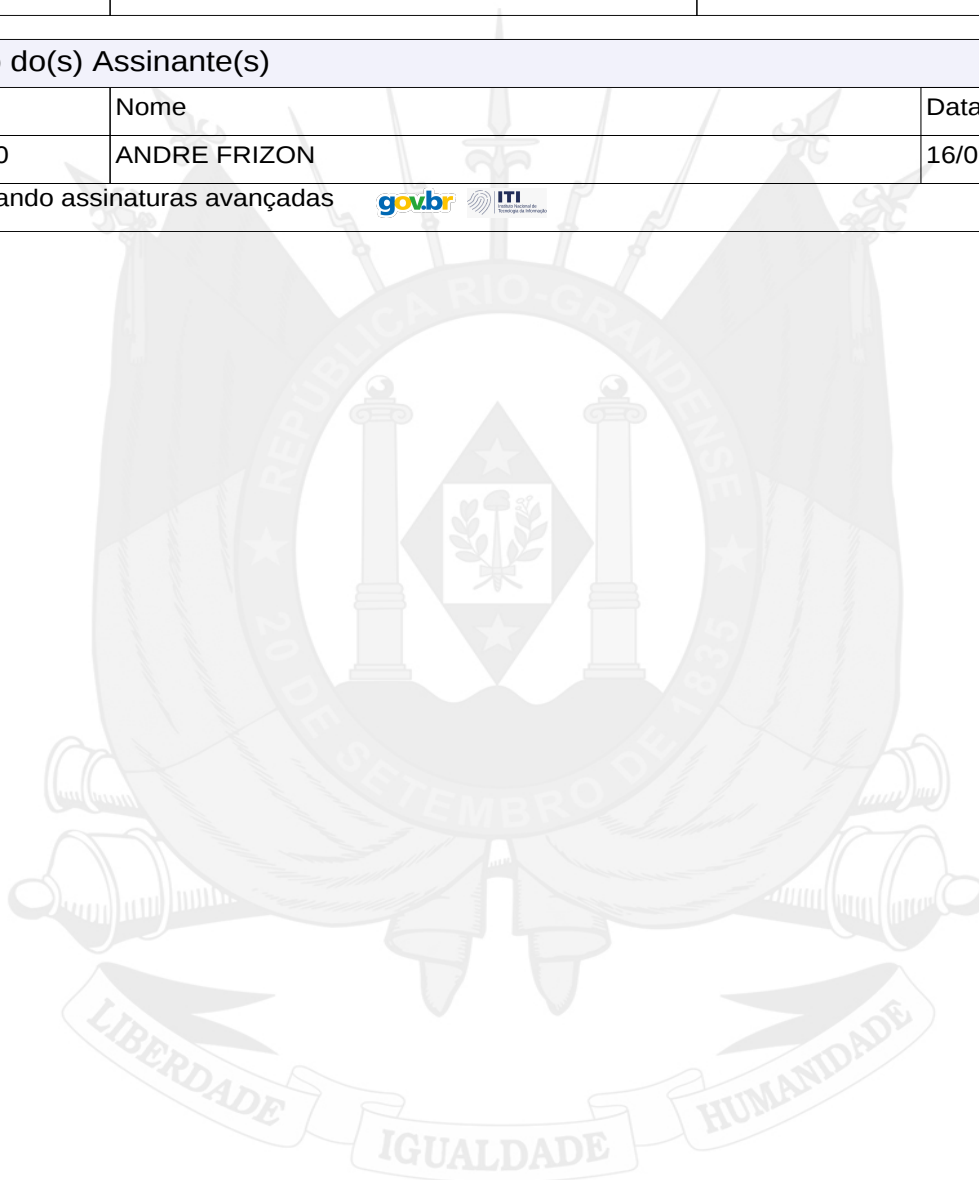
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/254.382-1	RSN2477722043	16/07/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
936.653.930-00	ANDRE FRIZON	16/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10481623 em 01/08/2024 da Empresa RAIMED CLINICA DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA, CNPJ 10830055000182 e protocolo 242543821 - 24/07/2024. Autenticação: E65C2DA58F7924D6DF1730256F7CB5BD8F59B463. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/254.382-1 e o código de segurança apqb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/08/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

NONA ALTERAÇÃO E

CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE

RAIMED CLINICA DE DIAGNOSTICO

POR IMAGEM LTDA

CNPJ: 10.830.055/0001-82

NIRE: 43206389065

ANDRE FRIZON, brasileiro, natural de Ijuí – RS, solteiro, maior, empresário, nascido em 26/05/1978, residente e domiciliado a Rua das Rosas, 150 – Bairro Burtet – Ijuí – RS – CEP 98700-000, portador da carteira de identidade nº 2064406222, expedida pela SSP/RS, cadastrado no CPF sob nº 936.653.930-00.

MAURICIO RIZZI MACAGNAN, brasileiro, empresário, casado pelo regime de separação total de bens, nascido em 19/11/1984, natural de Cruz Alta – RS, residente e domiciliado, na Rua Alberto Rosa, 787 – Bairro Jardim Petrópolis - Cruz Alta – RS CEP 98030-340, portador da cédula de identidade nº 1070817653, expedida pela SSP/RS, cadastrado no CPF sob nº 009.720.070-08.

HENRIQUE DA ROSA SOBRINHO, brasileiro, empresário, casado pelo regime de separação total de bens, nascido em 19/01/1984, natural de Santa Maria – RS, residente e domiciliado, na Rua Professor Roberto Roeber, 661 – Apt. 803, Bairro Gruta – Ijuí – RS CEP 98700-000, portador da cédula de identidade nº 6083109006, expedida pela SJS/RS, cadastrado no CPF sob nº 007.553.530-05.

RONALDO CAVALHEIRO, brasileiro, empresário, casado pelo regime de separação total de bens, nascido em 09/07/1984, Residente e domiciliado na Rua Rio Branco, 1520 – Bairro Gruta – São Luiz Gonzaga – RS – CEP 97.800-000, portador da cédula de identidade nº 3078861097, expedida pela SJS/RS, cadastrado no CPF sob nº 003.969.940-40.

DEOCLIDES FRIZON, brasileiro, natural de Frederico Westphalen – RS, divorciado, nascido em 02/01/1973, empresário, residente domiciliado na Rua Santo Cerutti, 1070 – Apt 600 – Bairro Centro - Frederico Westphalen – RS, CEP 98400-000, portador da RG nº 7053677543, expedida pela SSP/RS, cadastrado no CPF sob nº 689.863.270-15.

F G E - IMOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.173.846/0001-66, cadastrado no NIRE/RS sob nº 4320776477, em sessão de 01/04/2015, com sede na Rua Tenente Portela, 371 – Bairro Centro – Frederico Westphalen – RS – CEP 98.400-000, neste representada neste ato pelo seu representante legal Sr. **LEANDRO FRIZON**, brasileiro, natural de Frederico Westphalen – RS, casado pelo regime de separação de bens, nascido em 25/04/1970, empresário, residente domiciliado na Rua Santo Cerutti, 1070 – Apt 700 – Bairro Centro - Frederico Westphalen – RS, CEP 98400-000, portador da RG nº 6050914685, expedida pela SSP/RS, cadastrado no CPF sob nº 604.583.050-49.



REJANE SEBBEN PANOSSO, brasileira, empresária, casada pelo regime de comunhão universal de bens, nascida em 13/06/1969, residente e domiciliada na Rua Alfredo Haubert, 298 – Apt. 201 – Bairro Ipiranga – Frederico Westphalen – RS - CEP 98400-000, portadora da cédula de identidade nº 1156020, expedida pela SSP/SC, cadastrada no CPF sob nº 716.719.000-49.

Únicos sócios componentes da sociedade que gira sob a denominação social de **RAIMED CLINICA DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA**, estabelecida a Rua Tenente Portela, 435 – Sala 01 – Bairro Centro – Frederico Westphalen – RS – CEP 98400-000, cadastrada no CNPJ sob nº 10.830.055/0001-82, com seus atos constitutivos arquivados na MM Junta Comercial do Rio Grande do Sul, sob nire 43206389065, em sessão de 12/05/2009, resolvem por esta e na melhor forma de direito, alterar e consolidar seus atos constitutivos de acordo com as seguintes cláusulas.

DA ALTERAÇÃO DE CAPITAL:

CLAUSULA PRIMEIRA: O capital da sociedade que é de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), dividido em 650 (seiscentos e cinquenta) quotas, no valor cada uma de R\$ 1.000,00 (Um mil reais), é elevado neste ato para R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), divididos em 1.500 (mil e quinhentas quotas), no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada uma, sendo o aumento integralizado neste ato com a reserva de lucros acumulados, na proporção de cada sócio e fica assim distribuído entre os sócios da seguinte forma:

NOME	QUOTAS	VALOR EM R\$
ANDRE FRIZON	600	600.000,00
DEOCLIDES FRIZON	285	285.000,00
MAURICIO RIZZI MACAGNAN	60	60.000,00
HENRIQUE DA ROSA SOBRINHO	45	45.000,00
RONALDO CAVALHEIRO	45	45.000,00
REJANE SEBBEN PANOSSO	150	150.000,00
F G E - IMOVEIS LTDA	315	315.000,00
TOTAL	1.500	1.500.000,00

Os sócios resolvem consolidar seus atos constitutivos conforme segue:

DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

DA DENOMINAÇÃO, OBJETO, SEDE E PRAZO DE DURAÇÃO

PRIMEIRA: A sociedade gira sob a denominação social de:

RAIMED CLINICA DE DIAGNOSTICO

POR IMAGEM LTDA



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10481623 em 01/08/2024 da Empresa RAIMED CLINICA DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA, CNPJ 10830055000182 e protocolo 242543821 - 24/07/2024. Autenticação: E65C2DA58F7924D6DF1730256F7CB5BD8F59B463. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/254.382-1 e o código de segurança apqb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/08/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

SEGUNDA: O objeto da sociedade é:

CNAE	OBJETO
8640-2/04	SERVIÇO DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA
8640-2/06	SERVIÇO DE RESSONANCIA MAGNETICA
8640-2/05	SERVIÇO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, EXCETO TOMOGRAFIA
8640-2/07	SERVIÇO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM SEM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, EXCETO RESSONANCIA MAGNETICA

TERCEIRA: A sociedade tem sua sede na cidade de Frederico Westphalen – RS – CEP 98400-000 - sito a Rua Tenente Portela, 435 - Sala 01 - Bairro Centro.

QUARTA: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e o início das atividades foi em 01/05/2009.

DO CAPITAL E DAS QUOTAS

QUINTA: O capital da sociedade é de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), divididos em 1.500 (mil e quinhentas quotas), no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada uma, totalmente integralizados em moeda corrente nacional e fica assim distribuído entre os sócios da seguinte forma:

NOME	QUOTAS	VALOR EM R\$
ANDRE FRIZON	600	600.000,00
DEOCLIDES FRIZON	285	285.000,00
MAURICIO RIZZI MACAGNAN	60	60.000,00
HENRIQUE DA ROSA SOBRINHO	45	45.000,00
RONALDO CAVALHEIRO	45	45.000,00
REJANE SEBBEN PANOSSO	150	150.000,00
F G E - IMOVEIS LTDA	315	315.000,00
TOTAL	1.500	1.500.000,00

SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DA RESPONSABILIDADE E DA ADMINISTRAÇÃO

SETIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

OITAVA: A administração da sociedade cabe ao sócio Sr. **ANDRE FRIZON**, com poderes e atribuições de ADMINISTRADOR, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis e imóveis da sociedade, sem autorização de todos os sócios quotistas.

PARAGRAFO ÚNICO: A sociedade poderá ser administrada por pessoa estranha ao quadro societário, mediante a designação e autorização do sócio administrador.



DAS DELIBERAÇÕES, REUNIÕES, FALECIMENTO E EXCLUSÃO DE SÓCIO

NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão quando for o caso:

DÉCIMA: Que o exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou prejuízos.

DECIMA - PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DECIMA – SEGUNDA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DECIMA - TERCEIRA: Ocorrendo o falecimento ou interdição de qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou incapazes. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor dos haveres do sócio falecido ou interditado será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, na data da resolução, verificada em balanços especialmente levantados.

DÉCIMA - QUARTA: As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, observadas as seguintes formalidades:

I – As reuniões serão convocadas pelo administrador ou pelos sócios em igualdade de condições:

II – Os sócios deverão ser convocados pessoalmente, por escrito, mediante recibo, com prazo de antecedência de 05(cinco), dias em primeira convocação e de 03(três), dias em segunda convocação;

III – A primeira via da convocação ficará na posse do sócio e a segunda, devidamente assinada, será arquivada na sociedade;

IV – A convocação deverá conter: hora, dia, mês, ano, ordem do dia e local da reunião, salvo motivo de força maior, as reuniões ocorrerão sempre na sede da sociedade.

V – Independentemente das formalidades previstas neste artigo, será considerada regular a reunião a que comparecerem todos os sócios, ou se estes se declarem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia;

VI – Dos trabalhos e deliberações será lavrada Ata, de forma sumária, em livros de folhas soltas, (em duplicata), que será assinada por tantos quantos bastem à validade das deliberações. Deverão ainda os presentes deliberar, conforme a matéria tratada e obedecendo as disposições legais, se a Ata será ou não levada a registro na Junta Comercial;

VII – Em caso de dissidência ou recusa em receber a convocação, a mesma será feita por notificação extrajudicial, cabendo as custas da diligência àquele que recusar o recebimento da notificação;

PARAGRAFO ÚNICO: Dispensa-se as formalidades de reunião quando em alterações contratuais ou demais deliberações, todos os sócios decidirem por escrito a matéria.

DECIMA – QUINTA: O sócio remisso, declarado falido ou que tenha sua quota liquidada será excluído da sociedade. Também aquele que colocar em risco a continuidade da empresa por atos de inegável gravidade por Justa causa.



DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS:

DECIMA - SEXTA: O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

DÉCIMA SÉTIMA: Aos sócios ora admitidos neste instrumento estão adquirindo **BENS ATIVOS E PASSIVOS INTELECTUAIS**, ficando convencionado num período de 3(três), anos a partir desta data não poderão participar em outra sociedade com o mesmo OBJETIVO, sob pena de ter que reembolsar todos os valores auferidos.

DECIMA - OITAVA: Fica eleito o Foro da comarca de Frederico Westphalen - RS, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir dúvidas que possa emergir deste documento.

E por estarem assim, justos e acertados, assinam o presente em 01(uma), via de igual forma e teor, para que produza efeitos legais.

Frederico Westphalen, 15 de julho de 2024

ANDRE FRIZON

REJANE SEBBEN PANOSSO

RONALDO CAVALHEIRO

DEOCLIDES FRIZON

MAURICIO RIZZI MACAGNAN

HENRIQUE DA ROSA SOBRINHO

F G E - IMÓVEIS LTDA

CNPJ: 22.173.846/0001-66

REPRESENTANTE SR. LEANDRO FRIZON

CPF: 604.583.050-46





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/254.382-1	RSN2477722043	16/07/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
936.653.930-00	ANDRE FRIZON	16/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

689.863.270-15	DEOCLIDES FRIZON	24/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

007.553.530-05	HENRIQUE DA ROSA SOBRINHO	17/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

604.583.050-49	LEANDRO FRIZON	24/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

009.720.070-08	MAURICIO RIZZI MACAGNAN	16/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

716.719.000-49	REJANE SEBBEN PANOSSO	16/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

003.969.940-40	RONALDO CAVALHEIRO	16/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10481623 em 01/08/2024 da Empresa RAIMED CLINICA DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA, CNPJ 10830055000182 e protocolo 242543821 - 24/07/2024. Autenticação: E65C2DA58F7924D6DF1730256F7CB5BD8F59B463. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/254.382-1 e o código de segurança apqb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/08/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa RAIMED CLINICA DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA, de CNPJ 10.830.055/0001-82 e protocolado sob o número 24/254.382-1 em 24/07/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10481623, em 01/08/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Leander Belizário da Silva.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
936.653.930-00	ANDRE FRIZON	16/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
936.653.930-00	ANDRE FRIZON	16/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
689.863.270-15	DEOCLIDES FRIZON	24/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
007.553.530-05	HENRIQUE DA ROSA SOBRINHO	17/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
009.720.070-08	MAURICIO RIZZI MACAGNAN	16/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
716.719.000-49	REJANE SEBEN PANOSSO	16/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
003.969.940-40	RONALDO CAVALHEIRO	16/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
604.583.050-49	LEANDRO FRIZON	24/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 15/07/2024



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validacao) informando o número do protocolo 24/254.382-1.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Documento assinado eletronicamente por Leander Belizário da Silva, Servidor(a) Público(a), em 01/08/2024, às 17:52.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 24/254.382-1.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10481623 em 01/08/2024 da Empresa RAIMED CLINICA DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA, CNPJ 10830055000182 e protocolo 242543821 - 24/07/2024. Autenticação: E65C2DA58F7924D6DF1730256F7CB5BD8F59B463. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/254.382-1 e o código de segurança apqb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/08/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

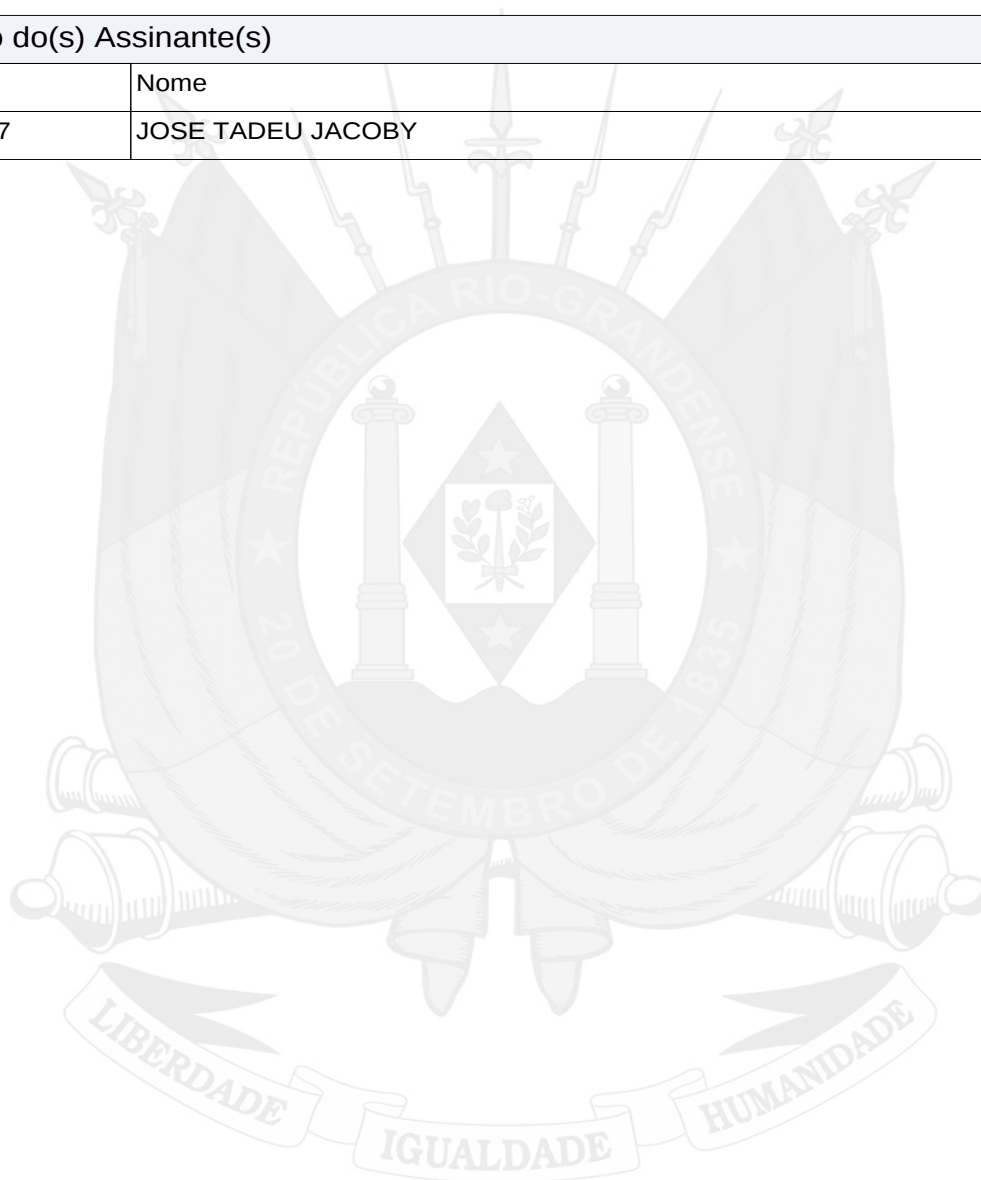


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre. quinta-feira, 01 de agosto de 2024



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10481623 em 01/08/2024 da Empresa RAIMED CLINICA DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA, CNPJ 10830055000182 e protocolo 242543821 - 24/07/2024. Autenticação: E65C2DA58F7924D6DF1730256F7CB5BD8F59B463. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/254.382-1 e o código de segurança apqb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/08/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - RS

CERTIFICADO

de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica

Inscrito sob CRM nº
5420-RS

Data de Inscrição:
19/11/2010

Validade:
19/11/2026

CNPJ
10830055000182

Razão Social: RAIMED CLINICA DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA

Nome Fantasia:

Endereço
R.TENENTE PORTELA,435/01, CENTRO

Município
FREDERICO WESTPHALEN

CEP
98400000

Responsável Técnico: ANDRE FRIZON CRM nº 28432

Classificação
SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM

Este certificado atesta a REGULARIDADE da inscrição neste Conselho Regional de Medicina da prestadora de serviço de saúde supra identificada, conforme legislação e normatização vigentes.

Este certificado deverá ser afixado em local visível ao público e acessível à fiscalização.

NELSON SIVONEI DA SILVA BATEZINI
1º Secretário

Certificado emitido no dia 22/10/2025. Válido até o dia 19/11/2026.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do CREMERS, na Internet, no endereço: <https://servicos.cremers.org.br/Validador/validar.html> por meio do código **XZJUFU**.



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CEDELA DE IDENTIDADE DE MEDICO

Documento de Identidade nos termos da Lei nº 8.206/75

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



NOME

ANDRE FRIZON

CRM Nº

28432

DATA DE INSCRIÇÃO

01/03/2004

VIA

1

DATA DE NASCIMENTO

26/05/1978

ASSINATURA DO PORTADOR

FILIAÇÃO

DANILO FRIZON

LUCILIA MARLENE FRIZON

NATURALIDADE

LAJ- RS

RG

2064406222/SSP-RS

DATA DE EMISSÃO

26/08/2003

TÍTULO DE ELEITOR

0370464560400

SERIE

177

ZONA

023

CNPJ

01665393000

LOCAL E DATA DE EMISSÃO

PORTO ALEGRE-RS, 03/12/2010

ASSINATURA DO PRESIDENTE

Dr. André Frizon
CRM 28432

01
José Ademir Aranda Nunes
Assinatura Autorizada



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **RAIMED CLINICA DE DIAG POR IMAGEM LTDA**

CNPJ base: **10.830.055/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **08 dias do mês de JANEIRO do ano de 2026**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 8/3/2026.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **39003521**
Autenticação: **49425445**





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RAIMED CLINICA DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA
CNPJ: 10.830.055/0001-82

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:45:19 do dia 04/08/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/01/2026.

Código de controle da certidão: **5D04.02BB.03A9.B188**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 341/2026

DADOS DO CONTRIBUITE

Nome/Razão: 57410038 - RAIMED CLINICA DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM PANAMBI LTDA
CNPJ/CPF: 35.805.256/0001-50
Endereço: RUA BENJAMIN CONSTANT, 490
Complemento: ANEXO HOSPITAL PANAMBI
Bairro: MEDIANEIRA **Cidade:** PANAMBI - RS

FINALIDADE

DATA DE EMISSÃO

12/01/2026

DATA DE VALIDADE

13/04/2026

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, CERTIFICAMOS que, verificando os registros da Secretaria Municipal da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Panambi, 12 de janeiro de 2026.



Leia o QR Code para verificar a autenticidade do documento:
Ou digite: WGT211201-14531-WWZWQFAUWLRX-3
Emitido por: RAIMED CLINICA DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM PANAMBI LTDA



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

RAIMED CLINICA DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA*****
CNPJ nº 10.830.055/0001-82, estabelecida na Rua Tetente Portela, nº 435, sala 01, Bairro Centro-Frederico Westphalen-RS- CEP: 98.400-000

** A presente certidão não abrange a pesquisa de processos cíveis com atribuição de sigilo cujo nível exija permissão expressa de acesso.

Frederico Westphalen, 15 de janeiro de 2026 às 13:20



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO ASSINADO POR

RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA

15/01/2026 13h20min



Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço <https://www.tjrs.jus.br/verificadocs> e digite o seguinte

número verificador: 0001644027211



TRASLADO

Nº 25.831 - PROCURAÇÃO PÚBLICA que faz a empresa Raimed Clínica de Diagnostico por Imagem Ltda., na forma abaixo. **SAIBAM** os que este instrumento virem, que, aos quinze (15) dias do mês de agosto, do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), nesta cidade de Ijuí, Estado do Rio Grande do Sul, neste Tabelionato, compareceu como outorgante, **a empresa RAIMED CLÍNICA DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA.**, inscrita no CNPJ sob número 10.830.055/0001-82, com sede na Rua Tenente Portela, nº 435, Sala 01, Centro, na cidade de Frederico Westphalen/RS, neste ato representada por seu sócio administrador, **ANDRÉ FRIZON**, brasileiro, médico e sócio de empresa, casado, tendo apresentado a Carteira Nacional de Habilitação número 01943608184, expedida pelo DETRAN/RS em 19/05/2021, na qual consta o CPF sob número 936.653.930-00, residente e domiciliado na Rua das Rosas, nº 150, Bairro Burtet, nesta cidade; Conforme Oitava Alteração e Consolidação da Sociedade datada de treze (13) de maio de dois mil e vinte e quatro (2.024), Registrada na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob número 10393406 em data de vinte e cinco (25) de maio de dois mil e vinte e quatro (2.024), devidamente registrada no livro de "Registro de Procurações, Autorizações Judiciais e documentos de representação legais" número cento e cinquenta (150), deste Tabelionato, nas folhas números cento e sessenta e dois (162) à cento e sessenta e sete (167), sob número dezenove mil e vinte e quatro (19.024), a qual, o sócio administrador declara ser a última alteração contratual; sendo o representante legal da outorgante identificado por mim, **LIANE PRAUCHNER**, 1ª Substituta da Tabeliã, conforme documentos apresentados, de cuja identidade e capacidade jurídica para o ato dou fé; e por ela foi dito que nomeava e constituía seu procurador, **MARCO ANDRE PANOSSO**, brasileiro, aposentado, casado, portador da Carteira Nacional de Habilitação número 01207690865, expedida pelo DETRAN/RS em 10/03/2020, inscrito no CPF sob número 460.126.560-68, residente e domiciliado na Rua Alfredo Haubert, nº 298, Bairro Ipiranga, na cidade de Frederico Westphalen/RS, a quem confere os seguintes poderes: **a) representar a outorgante junto ao Banco do Brasil S.A., Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. - BANRISUL, Banco Bradesco S.A., junto à Caixa Econômica Federal - CEF; SICOOB OESTECREDI - Frederico Westphalen; SICREDI ALTO URUGUAI RS/SC/MG; agências da cidade de Frederico Westphalen/RS; SICOOB, agência da cidade de Maravilha/SC; e, UNICRED - Cooperativa de Crédito, agência na cidade de Panambi/RS, bem como junto à toda e qualquer outra agência bancária ou de crédito; podendo para tanto abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou poupanças; fazer depósitos e retiradas; solicitar saldos, extratos de contas e talões de cheques; retirar cheques**

Liane Prauchner
Tabeliã Substituta

devolvidos; emitir, assinar, endossar, sustar, contra-ordenar, cancelar, baixar cheques; receber todas e quaisquer importâncias devidas ou destinadas à referida empresa, independente de sua origem ou procedência; fazer aplicações no mercado financeiro; receber juros e correção monetária; assinar todos os documentos necessários; inclusive termo de responsabilidade para retirada de cartão magnético, cadastrar, alterar, e desbloquear senhas; atualizar cadastros; fazer declarações; e, **b) administração** ordinária e os especiais de transigir; requisitar documentos; representá-la junto a empresas privadas, órgãos públicos, estatais, autarquias, sociedades de economia mista, Instituições Bancárias, Administração Municipal, Estadual e Federal, compreendendo todos os seus setores e departamentos, CORSAN, RGE, INSS, CREA, Vigilância Sanitária, Licitações, Sindicatos, Secretaria da Receita Federal, Estadual e Municipal, assinar contratos de trabalho por prazo determinado ou indeterminado, assinar CTPS, rescisões contratuais, representar como preposto junto aos órgãos judiciários, procuradorias, podendo para tanto prestar depoimento pessoal, firmar acordos, receber e dar quitação e poderes específicos para transigir; contratar advogados outorgando a estes poderes ad judicia et extra, assim como todos os demais poderes que se façam necessários para o bom cumprimento do objetivo deste mandato, **não podendo substabelecer**. - E para firmeza, validade e prova do que acima ficou dito e ajustado, eu, Lediane Carpes Abreu, Escrevente, digitei o presente instrumento, o qual foi lido, achado conforme e aceito, vai assinado pela outorgante, através de seu representante legal e pela 1ª Substituta da Tabeliã, LIANE PRAUCHNER, que de tudo dá fé, e assina em público e raso.-

EM TESTEMUNHO  DA VERDADE.

IJUÍ, 15 DE AGOSTO DE 2024.



Raimed Clínica de Diagnóstico por Imagem Ltda



Liane Prauchner
1ª Substituta da Tabeliã

Emolumentos: Procuração: R\$ 98,80 (0286.04.2100002.06927 = R\$ 4,90)

Processamento eletrônico: R\$ 6,60 (0286.01.2300002.19515 = R\$ 2,00)



TABELIONATO DE NOTAS
Martins Bortoli

TRASLADO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE IJUÍ

Livro de PROCURAÇÕES

Nº 639

Folha 82

Registro de procuração: R\$ 39,60 (0286.04.2100002.06582 = R\$ 4,90).



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
103903 51 2024 00053047 33



TABELIONATO DE NOTAS
Martins Bortoli
Geovana de Quadros Martins Bortoli
Tabela
Rua de 13 de Maio, 1037
CEP 987800-000 - Centro, Ijuí/ RS

Liane Prauchner
Tabela Substitua



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RAIMED CLINICA DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.830.055/0001-82

Certidão nº: 44477053/2025

Expedição: 04/08/2025, às 09:46:27

Validade: 31/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RAIMED CLINICA DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.830.055/0001-82**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.